impactes nas áreas de intervenção do MSSS, nomeadamente políticas de segurança social e ação social;

c) Elaborar cenários e estimativas de curto, médio e longo prazo das principais variáveis das áreas de intervenção do MSSS, nomeadamente das políticas de segurança social e de ação social;

d) Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos e programas de desenvolvimento que incidam nas áreas da segurança social e da ação social;

e) Apoiar e acompanhar as relações externas, junto de organismos internacionais.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da ECP é designado por despacho do dirigente máximo.

5 — É nomeada chefe de equipa da ECP a técnica superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, mestre Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os diretores de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 105/2007, de 3 de abril, 116/2011, de 05 de dezembro, do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho.

6 — A nomeação tem como suporte a respetiva síntese curricular publicada em anexo.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2012.

10 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

Síntese curricular

Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, licenciada em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) e mestre em Economia e Sociologia Históricas (FCSH-UNL), diplomada com o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), é desde janeiro de 2011 Chefe de Equipa de Estudos Prospetivos e Cenarização de Políticas do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS).

Nos organismos que antecederam o GEP, foi Diretora de Serviços de Indicadores e Prospetiva, entre fevereiro de 2006 e maio de 2007, e entre junho de 2007 e janeiro de 2011, Chefe de Equipa de Cenarização Prospetiva. Integrou a carreira de técnica superior no quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento do ex-Ministério para a Qualificação e Emprego em setembro de 1998.

Enquanto chefe de equipa tem vindo a coordenar os trabalhos relativos, à avaliação da sustentabilidade, financeira, social e económica da segurança social ('Relatório sobre a Sustentabilidade da Segurança Social', anexo ao OE, 'Taxas de substituição das pensões' do Comité de Proteção Social, entre outros), ao desenvolvimento de metodologias de acompanhamento e avaliação das políticas de combate à pobreza e exclusão social, e à atualização dos indicadores para análise das situações de pobreza e desigualdades na perspetiva do ciclo de vida, entre outros. Participou nos trabalhos relativos à preparação do 'Programa Nacional de Reformas 2020', no âmbito do objetivo 'Crescimento Inclusivo — Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais' e integrou a equipa técnica responsável pela apresentação do Relatório Social Nacional 2012. Participou, em 2010, no grupo técnico que preparou e elaborou os trabalhos de estimativas e simulações que serviram de suporte à implementação da lei Decreto-Lei n.º 70/2010, que procedeu, entre outros, à harmonização das condições de acesso às prestações sociais não contributivas. Entre 2011 e 2012, participou nos trabalhos de simulação e de avaliação de impactes, de apoio à implementação do Decreto-Lei n.º 133/2012 que procedeu às alterações do regime jurídico de proteção no âmbito do sistema previdencial e do subsistema de solidariedade.

Integrou o grupo de trabalho, responsável pela apresentação da proposta da medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego, criada pela Portaria 207/2012.

É representante nos seguintes grupos internacionais: Subgrupo dos Indicadores do Comité de Proteção Social; Grupo de Trabalho para o envelhecimento (SPC-WG-AGE), no contexto do Comité de Proteção Social, responsável pela elaboração do relatório de Adequação das Pensões 2012; Grupo de Trabalho ad-hoc sobre o envelhecimento, das Nações Unidas.

Integrou o grupo adhoc do Comité de proteção Social e Comité de Politica de Económica responsável pela realização do 'Relatório conjunto sobre pensões', publicado em 2010. Representou Portugal, no Comité de Proteção Social, por ocasião do exame às Estratégias Nacionais das Pensões, no contexto da Estratégia da Proteção Social e Inclusão Social em 2008, e no exame de revisão da dimensão social da Europa 2020, no contexto da avaliação da dimensão social dos Programas Nacionais de Reforma, em 2011. Foi coordenadora (em colaboração) da'6.ª Mesa Redonda Europeia sobre a Pobreza e Exclusão social', no âmbito da presidência Portuguesa em 2007.

Desenvolveu ainda funções de formadora na empresa BBCA — Consultores, em 1995 e exerceu funções de Técnica Superior, no Observatório de Emprego e Formação Profissional entre julho de 1995 e setembro de 1998.

É coautora, dos seguintes trabalhos publicados: 'A mobilidade Profissional Inter e Intra-Empresas: Definição de Trajetórias (o caso português) (1998); 'Sistema Prospetivo dos Indicadores do Mercado de Emprego (2008); 'Trabalho, pobreza e desigualdades: contributo para uma política de rendimentos' (2011).

206247266

Despacho n.º 9707/2012

O Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), nos termos do artigo 10.º, entre outras, as funções de apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MSSS, de acompanhamento e avaliação de execução de políticas e programas do MSSS, de garantia da produção de informação adequada, designadamente estatística, e de coordenação da atividade do MSSS de âmbito internacional, de forma a garantir a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 5.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, que aprova a estrutura orgânica do GEP, e atenta a área de atividade relativa à Equipa criada pelo presente Despacho, esta obedece ao modelo de estrutura matricial.

Tendo presente que importa promover e assegurar a coerência dos objetivos e das atividades do GEP que consubstanciem as atribuições referidas, considero que deverá ser constituída uma equipa multidisciplinar que assegure a sua prossecução, no âmbito das atribuições do GEP.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do disposto conjugadamente no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa de Planeamento e Estratégia, designada por EPE, que funcionará na dependência do dirigente máximo do serviço.

2 — A EPE é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as funções e tarefas identificadas no número seguinte durante três anos.

3 — Compete à EPE:

a) Apoiar a direção no âmbito da definição e estruturação das estratégias, políticas, prioridades e objetivos estratégicos do MSSS, designadamente mediante a coordenação dos trabalhos de investigação e realização de estudos a cargo das equipas multidisciplinares do GEP;

b) Coordenar e acompanhar os trabalhos de natureza técnica que contribuam para a monitorização e avaliação da execução das políticas e programas do MSSS;

c) Coordenar a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MSSS;

d) Coordenar a atividade de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com os demais ministérios, designadamente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);

e) Coordenar a informação científica e técnica do MSSS;

f) Coordenar a difusão da documentação e informação científica e técnica do Ministério e respetiva função editorial,

g) Garantir a coordenação com outros departamentos governamentais competentes, de modo a assegurar a eficiência na realização de ações transversais e na partilha de recursos;

h) Coordenar a execução das parcerias do GEP, nacionais e internacionais, designadamente as estabelecidas com universidades e centros de investigação.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da EPE é designado por despacho do dirigente máximo.

5 — É nomeada chefe de equipa da EPE a técnica superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, mestre Antonieta do Rosário Pinto Sebastião Rodrigues Ministro, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os diretores de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 105/2007, de 3 de abril, 116/2011, de 05 de

dezembro, do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho.

6 — A nomeação tem como suporte a respetiva síntese curricular publicada em anexo.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2012.

10 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

Síntese curricular

Antonieta do Rosário Pinto Sebastião Rodrigues Ministro frequenta, desde outubro de 2010, o Programa de Doutoramento em Políticas Públicas no ISCTE-UTL (tese em curso). É detentora do Diploma de Estudos Avançados em Políticas Públicas (2010/11 — ISCTE-UTL), mestre em Economia e Política Social (1995/97-ISEG-UTL) e licenciada em Economia, área de Economia Internacional (1987/92 — ISEG-UTL). Possui o Diploma do Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP (ISCTE — 2009), frequentou o Programa Avançado de Estudos Políticos (IEP-UCP — 2010), o Curso de Pós-Graduação em Direito da Inclusão (FDUC — 2004) e o Seminário de Alta Direção (INA — 2004), para além de outras formações de curta duração.

De janeiro de 2011 a junho de 2012, exerceu as funções de Chefe de Equipa de Estudos de Políticas de Emprego e Relações Laborais, no Gabinete de Estratégia e Planeamento, tendo exercido as funções de Chefe de Equipa de Políticas de Emprego e Relações Laborais entre agosto de 2007 e dezembro de 2010. Entre março de 2006 e agosto de 2007, desempenhou as funções de Diretora de Serviços de Estudos do Emprego, Formação Profissional, Trabalho e Rendimentos na Direção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, onde exerceu ainda as funções de Chefe de Divisão de Emprego e Formação Profissional, entre junho de 2003 e março de 2006.

De março de 2001 a abril de 2002, foi assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação.

Desde setembro de 1998, é técnica superior do mapa de pessoal do atual Gabinete de Estratégia e Planeamento, onde tem desempenhado funções nas áreas do emprego, formação profissional, trabalho e rendimentos.

De julho de 1991 a dezembro de 1997, prestou assessoria técnica ao Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social, tendo passado a exercer funções de Técnica Superior, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, destacada no Observatório do Emprego e Formação Profissional, entre julho de 1995 e setembro de 1998.

Tem participado em diversos grupos de trabalho ligados às questões do emprego, trabalho, educação e formação profissional, tanto a nível nacional como internacional, bem como em vários seminários e encontros de natureza técnico-científica.

A nível nacional é membro do Conselho Geral da Agência Nacional para a Qualificação (desde abril de 2010) e membro suplente do Grupo de Trabalho das Estatísticas das Empresas (2011). Foi representante no Grupo de Trabalho das 100 profissões estratégicas para o desenvolvimento da economia portuguesa (2011), na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Administração Pública e da Iniciativa Comunitária PIC-EQUAL.

A nível internacional, tem sido representante de Portugal nas reuniões do Comité de Emprego e Assuntos Sociais da OCDE (desde 2007) e no Grupo de Trabalho de Emprego da OCDE (desde 2003). Ainda neste âmbito, foi representante no Comité Diretivo do Programa LEED e participou, entre 1998 e 2001, no Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Emprego e Desemprego. Participou, ainda, no quadro da OCDE, em reuniões do "*Groupe d'Experts conjoint sur la Technologie, la Productivité et la Création d'Emplois*" (1996) e sobre a Aprendizagem dos Adultos.

Participou nos trabalhos e nas reuniões do Grupo de Trabalho "*Adult Basic Skills*" (2002-2003) e nos *Peer Review*, no âmbito do Programa de Aprendizagem Mútua da EEE, "*Youth Unemployment Task Force*" (2005) e "*Professional Traineeship for Young Adults*" (2009).

No âmbito da União Europeia, representou Portugal no Comité do Emprego e no Grupo Ad-hoc, entre 2007 e 2010, ainda que acompanhe tecnicamente os trabalhos desde 1999, tendo participado em várias reuniões. É ainda membro do Grupo dos Indicadores do Comité do Emprego, desde 2003. É, desde 2010, membro do *Expert Group on Employability Benchmarks* e do Comité do Programa *PROGRESS*, desde 2007.

No quadro da Organização Internacional do Trabalho, em 2007, integrou a Delegação Portuguesa presente na 300.ª Sessão do "*Governing Body of International Labour Office*".

Em 2008 e 2009, colaborou, em duas missões a *Cabo Verde,* com vista apoiar a definição, o desenho e a redação do Plano Nacional de Emprego de Cabo Verde e do Plano Regional de Emprego da Ilha de Santiago.

Integrou as equipas que realizaram os estudos "*Emprego, Contratação Coletiva de Trabalho e Proteção da Mobilidade Profissional em Portugal*", "*Livro Verde sobre as Relações Laborais*", as "*Principais Características da Negociação Coletiva em Portugal — 1994-2001*" e "*A mobilidade profissional inter e intraempresas: definição de trajetórias (o caso português)*".

206247493

Despacho n.º 9708/2012

O Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), nos termos do artigo 10.º, funções em matéria orçamental, designadamente em termos de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, dos serviços do MSSS, sem prejuízo das atribuições do IGFSS, I. P., em matéria de orçamento da segurança social, e das competências e deveres do GEP enquanto entidade coordenadora do programa orçamental.

Nos termos do artigo anterior a Lei Orgânica do MSSS atribui igualmente funções de conceção e coordenação na área do planeamento, com o objetivo de avaliar a execução dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 5.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, que aprova a estrutura orgânica do GEP, e atenta a área de atividade relativa à Equipa criada pelo presente Despacho, esta obedece ao modelo de estrutura matricial.

Tendo presente que importa reforçar as funções de coordenação em matéria orçamental e de coordenação do planeamento, avaliação e qualidade no âmbito do MSSS, considero que deverá ser constituída uma equipa multidisciplinar que assegure a sua prossecução, no âmbito das atribuições do GEP.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do disposto conjugadamente no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e do artigo 5.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa de Avaliação e Orçamento, designada por EAO, que funcionará na dependência do dirigente máximo do serviço.

2 — A EAO é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte durante três anos.

3 — Compete à EAO:

a) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, numa perspetiva de apoio à tomada de decisão, sem prejuízo das atribuições do IGFSS, I. P., em matéria de orçamento da segurança social;

b) Gerir, acompanhar e avaliar, na qualidade de Entidade Coordenadora dos programas orçamentais no âmbito das áreas de atuação do MSSS;

c) Elaborar e acompanhar o Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), no quadro dos objetivos e prioridades previamente definidos para as áreas de competência, e avaliar a sua eficácia e impacte no desenvolvimento do setor;

d) Articular, no âmbito da coordenação de programas e projetos, com os demais serviços e organismos da administração pública;

e) Elaborar propostas de desenvolvimento de sistemas de informação de apoio;

f) Desenvolver estudos sobre as metodologias e os critérios orientadores a adotar no desempenho das funções de planeamento e programação das atividades;

g) Elaborar os planos e relatórios de atividades;

h) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas;

i) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento e gestão;

j) Assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento e as opções em matéria orçamental, sem prejuízo das atribuições do IGFSS, I. P., em matéria de orçamento da segurança social;

k) Assegurar o desenvolvimento de sistemas de avaliação dos serviços do Ministério, no âmbito do SIADAP 1, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;

l) Apoiar e acompanhar os trabalhos no âmbito do Conselho Superior de Estatística;

m) Assegurar a gestão de protocolos de disponibilização de informação a terceiros.